

	<p>CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS RÁPIDAS Sub-08 até Sub-20</p> <p>REGULAMENTO</p> <p>Meirinhas, 08 de fevereiro de 2025</p> <p>Época 2024/2025 Informação de 10 de outubro de 2024</p>
---	---

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Partidas Rápidas (CNJR), são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), e da Câmara Municipal de Pombal (CMP) e da Junta de Freguesia das Meirinhas, e vão ser disputados no dia 08 de fevereiro de 2025 no Pavilhão Gimnodesportivo das Meirinhas, sita na Travessa Sul do Covão, Meirinhas.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2024/2025 são os seguintes:

- Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
- Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
- Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
- Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
- Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
- Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
- Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;

B – INSCRIÇÕES

- As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
- Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 23:59 do dia 31 de Dezembro de 2024: 5,00€
 - até às 23:59 do dia 31 de Janeiro de 2025: 10,00€
 - até às 23:59 do dia 06 de fevereiro de 2025: 20,00€
- As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina. O título de campeão será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas. O título de campeã feminina será atribuído á jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada
 - a. Maior número de inscritos
 - b. Maior número de jogadores a pontuar
 - c. Melhores classificações individuais

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 9 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos de 10 jogadores o campeonato será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão retirados da prova todos os jogadores que derem uma falta de comparência, cuja justificação não seja aceite pela direção da prova.
4. Não serão permitidos telemóveis na sala do torneio.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no Sábado, dia 08 de fevereiro de 2025 de acordo com o seguinte calendário:

1. Calendário para a prova com 9 Rondas:

- 14h30 Acreditação
- 14h35 Cerimónia de Abertura
- 15h00 1ª Ronda
- 15h20 2ª Ronda
- 15h40 3ª Ronda
- 16h00 4ª Ronda
- 16h20 5ª Ronda
- 16h40 6ª Ronda
- 17h00 7ª Ronda
- 17h20 8ª Ronda
- 17h40 9ª Ronda

Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus logo após o término da última sessão.

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.



Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Apenas será permitida a permanência no local de jogo a quem estiver credenciado pela Federação Portuguesa de Xadrez. Todos os jogadores após terem terminado as partidas têm de abandonar a sala de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções

1º) Suspensão imediata de participação na prova;

2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;

3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;

4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparecimento não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

1. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX